

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante 25^a Legislatura / Biênio 2025-2026 *União e Compromisso com o Povo*



A EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES — CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>139</u> /2025
AUTORIA	Vereador VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
DESTINO	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Ary de Souza Solano Feitosa.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 04 DE Selembro E 2025
AS 10:26 hs
(Lita de Fatama
Servidor(A)

Camara Municipal de Campos Sales APROVADO

PRESIDENTE

INDICA AO EXMO. SR. **PREFEITO** MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA, A PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) DA **TRAVESSA** FILGUEIRA, **LOCALIZADA** NO BAIRRO BATALHÃO.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Ary de Souza Solano Feitosa, A PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) DA TRAVESSA PEREIRA FILGUEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO BATALHÃO.

JUSTIFICATIVA

O presente indicativo tem como objetivo principal atender a uma demanda urgente e legítima dos moradores da Travessa Pereira Filgueira, localizada no bairro Batalhão, que há anos convivem com a ausência de infraestrutura básica em sua rua. A presente proposição busca formalizar a necessidade de pavimentação (calçamento) de um trecho de aproximadamente 50 metros da via, um pequeno esforço que trará grandes benefícios para a comunidade local.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante 25^a Legislatura / Biênio 2025-2026 União e Compromisso com o Povo



Atualmente, o trecho não pavimentado da Travessa Pereira Filgueira causa uma série de transtornos e prejuízos aos moradores e transeuntes. A falta de calçamento resulta em problemas como poeira excessiva em períodos de seca e acúmulo de lama e poças d'água em épocas de chuva. A poeira, em particular, afeta a saúde respiratória dos residentes, principalmente crianças e idosos, além de danificar os imóveis e pertencerem. A lama, por sua vez, dificulta o tráfego de veículos e pedestres, tornando-se um obstáculo e elevando o risco de acidentes.

A intervenção proposta, com a pavimentação de apenas 50 metros, é de baixo custo para o município e trará um retorno social e econômico significativo. A pavimentação contribuirá para a melhoria da qualidade de vida, proporcionando um ambiente mais seguro, limpo e acessível. Para comprovar a situação atual da via, segue em anexo uma imagem do local.

Diante do exposto e confiando na sensibilidade e no comprometimento da gestão municipal, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação, na certeza de que o Prefeito Moésio Loiola de Melo, e o Secretário José Ary de Sousa Solano Feitosa, darão a devida atenção a esta relevante demanda.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.

MALMIR LUCIO DE AVENCAR JUNIOR.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales APROVADO

EM 95/09 /2025

PRESIDENTE

